



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21, para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000076/2024-21, para contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo (Titular)	Antonio Adelino da Silva
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sandra Carla Pino Santana

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 03 inscrições para participação de empregados do CRCSE, durante a realização do evento “6º Seminário Sergipan de Licitações e Contratos, organizado pelo Grupo NECAP Capacitação & Eventos, CNPJ 20.892.042/0001-91, na modalidade presencial em Aracaju, SE.
----------------	--

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 09/08/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451934** e o código CRC **DB0B276E**.